



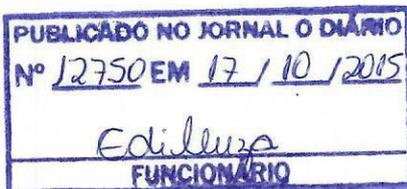
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1557/2015

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal para exercer a função de Secretária de Escola Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.



# REVOGADA

VIDE PORTARIAS J802/J6

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora Municipal **SIRLENE APARECIDA TAVARES CORREIA BOTA**, portadora do CPF nº 027.425.549-98 para exercer a função de Secretária da Escola Municipal Criança Esperança, neste Município.

2º - Fica concedido à referida Servidora, uma Gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1240/2015 de 01 de Março de 2015, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de Outubro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Outubro de 2015.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal